



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação n 049/2021** - Pedro Mendes Ferreira - MEI.
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 049/2021** - Pedro Mendes Ferreira - MEI.
- **Homologação da Dispensa de Licitação nº 049/2021** - Pedro Mendes Ferreira - MEI.
- **Resumo de Contrato nº 004-09/2021 Dispensa de Licitação nº 049/2021** - Pedro Mendes Ferreira - MEI.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

---

---

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 049/2021.**

Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico **ADJUDICA** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2021: aquisição de totem álcool gel e EPI's, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município. Em favor de: PEDRO MENDES FERREIRA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.756.881/0001-54, com endereço na Rua Barão Do Rio Branco, 111, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil.Vigência: 29/10/2021. Valor da Global da DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 16.084,00 (dezesesseis mil e oitenta e quatro reais). Piripá, 02 de Setembro de 2021 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2021.**

Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2021** – Objeto: aquisição de totem álcool gel e EPI's, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação direta de: PEDRO MENDES FERREIRA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.756.881/0001-54, com endereço na Rua Barão Do Rio Branco, 111, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil.Vigência: 29/10/2021. Valor da DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 16.084,00 (dezesesseis mil e oitenta e quatro reais). Piripá, 02 de Setembro de 2021 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

### **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2021.**

O Prefeito Municipal de Piripá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2021, cujo Objeto é: aquisição de totem álcool gel e EPI's, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município. **HOMOLOGA** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2021 e posterior celebração do contrato com: PEDRO MENDES FERREIRA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.756.881/0001-54, com endereço na Rua Barão Do Rio Branco, 111, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil.Vigência: 29/10/2021. Valor da DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 16.084,00 (dezesesseis mil e oitenta e quatro reais). Piripá, 02 de Setembro de 2021 – Prefeito Municipal – Flavio Oliveira Rocha. - Prefeito.

---

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 004-09/2021**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRIPÁ

**CONTRATADO:** PEDRO MENDES FERREIRA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.756.881/0001-54, com endereço na Rua Barão Do Rio Branco, 111, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil

**OBJETO:** aquisição de totem álcool gel e EPI's, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.084,00 (dezesesseis mil e oitenta e quatro reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93

**ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2021

**VIGÊNCIA:** 29/10/2021

---

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.